



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

ERRATA DE EDITAL - LEILÃO Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Edital do Leilão nº 004/2018, cujo objeto é **alienação de produtos e subprodutos advindos do processo de triagem de resíduos sólidos urbanos**, que na planilha anexa ao **item 1.1 - Objeto** onde se lê:

Item	Classificação / Descrição do material	Quantidade	Unidade
01	Papelão (reciclado) – fardos separados de papelão granulado e papelão colorido	2.500	kg
02	Papel Misto (reciclado) –fardos.	2.100	kg
03	Embalagem longa vida– fardos.	600	kg
04	Plástico filme misto (sacolas plásticas mistas) embalados em fardos.	1700	kg
05	Plástico filme branco de alta e baixa densidade (sacolas plásticas brancas) embalados em fardos.	300	kg
06	Plástico filme transparente	500	kg
07	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato de Etileno Verde (PET Verde) – fardos	180	kg
08	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato de Etileno Transparente (PET Transparente) - fardos	560	kg
09	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato com resíduo de óleo (PET óleo) - fardos	130	kg
10	Plástico do tipo Polietileno de Alta Densidade Branco (PEAD Branco) - fardos	280	kg
11	Plástico do tipo Polietileno de Alta Densidade Colorido (PEAD Colorido) - fardos	240	kg
12	Plástico rígido misto – fardos	620	kg
13	Plástico do tipo Polipropileno misto (PP) – fardos	150	kg
14	Copos/pratos descartáveis (PS6)	55	kg
15	Sucata de metal ferroso e não ferroso e latas – fardos e sucata solta	650	kg
16	Alumínio (Latinha) - fardos	110	kg



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

17	Cacos de vidro – material solto	1550	kg
18	Pilhas e baterias	5	kg

Leia-se:

Item	Classificação / Descrição do material	Quantidade	Unidade	Valor Mínimo por kg (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Papelão (reciclado) – fardos separados de papelão granulado e papelão colorido	2.500	kg	0,25	625,00
02	Papel Misto (reciclado) –fardos.	2.100	kg	0,15	315,00
03	Embalagem longa vida– fardos.	600	kg	0,10	60,00
04	Plástico filme misto (sacolas plásticas mistas) embalados em fardos.	1700	kg	0,22	374,00
05	Plástico filme branco de alta e baixa densidade (sacolas plásticas brancas) embalados em fardos.	300	kg	0,05	15,00
06	Plástico filme transparente	500	kg	0,50	250,00
07	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato de Etileno Verde (PET Verde) – fardos	180	kg	1,10	198,00
08	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato de Etileno Transparente (PET Transparente) - fardos	560	kg	1,00	560,00
09	Plástico tipo Poliestireno de Tereftalato com resíduo de óleo (PET óleo) - fardos	130	kg	0,50	65,00
10	Plástico do tipo Polietileno de Alta Densidade Branco (PEAD Branco) - fardos	280	kg	0,50	140,00
11	Plástico do tipo Polietileno de Alta Densidade Colorido (PEAD Colorido) - fardos	240	kg	0,50	120,00
12	Plástico rígido misto – fardos	620	kg	0,20	124,40



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

13	Plástico do tipo Polipropileno misto (PP) – fardos	150	kg	0,25	37,50
14	Copos/pratos descartáveis (PS6)	55	kg	0,10	5,50
15	Sucata de metal ferroso e não ferroso e latas – fardos e sucata solta	650	kg	0,15	97,50
16	Alumínio (Latinha) - fardos	110	kg	2,30	253,00
17	Cacos de vidro – material solto	1550	kg	0,01	16,77
18	Pilhas e baterias	5	kg	0,01	0,05
Valor Total.....R\$ 3.256,72 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)					

E no **item 8.3 onde se lê**: Após a aplicação da advertência poderá a administração aplicar multa pela não retirada dos produtos e subprodutos no prazo de que trata o **item 8.3**, será cobrada diária de permanência dos mesmos no Pátio de Materiais no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, devendo tais valores serem pagos antes da retirada dos bens. **Leia-se**: Após a aplicação da advertência poderá a administração aplicar multa pela não retirada dos produtos e subprodutos no prazo de que trata o **item 6.3**, será cobrada diária de permanência dos mesmos no Pátio de Materiais no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, devendo tais valores serem pagos antes da retirada dos bens.

Jeceaba, 05 de novembro de 2018.

Afrânia Amélia Freitas Ribeiro
Presidente da CPL